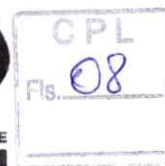




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 044/2026

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 003/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, destinados à fiscalização, assessoria técnica e acompanhamento de obras públicas no Município de Pium/TO.

A demanda decorre do volume crescente de obras públicas em execução e em fase de planejamento, bem como da necessidade de assegurar o correto acompanhamento técnico, o cumprimento das normas legais e técnicas, a adequada aplicação dos recursos públicos e a mitigação de riscos de falhas construtivas, atrasos e aditivos indevidos.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DEMANDADA

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia civil, com profissionais legalmente habilitados e registro no CREA, para execução contínua dos serviços de fiscalização, assessoria técnica, acompanhamento de obras e apoio técnico à Administração Municipal, incluindo, quando necessário, a elaboração de projetos de obras com recursos próprios.

Os serviços deverão observar as normas técnicas da ABNT, a legislação vigente e as boas práticas de engenharia.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do exercício de 2026, estando compatível com o Plano Anual de Contratações do Município de Pium/TO, no eixo relacionado à manutenção e execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Na seguinte dotação orçamentária: **03.0009.15.122.0050.2048 – 3390.39 – DC – 205 – FONTE: 1.500.000**

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O Município de Pium/TO não dispõe, em seu quadro permanente, de profissionais suficientes para atender de forma integral e contínua às demandas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



técnicas de fiscalização e acompanhamento de obras públicas, considerando a complexidade dos serviços, a exigência de conhecimento técnico especializado e o acúmulo de atribuições rotineiras da equipe interna.

A contratação é essencial para garantir maior eficiência administrativa, segurança técnica das obras, atendimento às exigências legais e redução de riscos de prejuízos ao erário, contribuindo diretamente para a qualidade das obras e para o interesse público.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, destinados à fiscalização, assessoria técnica, elaboração de projetos de recursos próprios e acompanhamento de obras no Município de Pium/TO.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Com base em pesquisa de mercado local, estima-se o valor global da contratação em R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente à prestação dos serviços pelo período estimado de 11 (onze) meses, no valor mensal de R\$ 7.500,00.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	v. mensal	v. total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À FISCALIZAÇÃO, À ASSESSORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECURSO PRÓPRIO E AO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.	SV	11	7.500,00	82.500,00

7. IMPACTOS ESPERADOS

• Melhoria no controle e fiscalização das obras públicas; • Redução de riscos técnicos, financeiros e administrativos; • Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos; • Atendimento às normas técnicas e legais vigentes; • Apoio técnico contínuo à Administração Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco: Atraso ou falhas na execução dos serviços técnicos. Probabilidade: Média
| Impacto: Médio Medidas mitigadoras: Estabelecimento de cronograma, designação de fiscal do contrato e exigência de profissional habilitado com ART.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

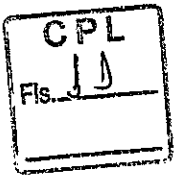
Pium/TO, 12 de janeiro de 2026.

WALISON THIAGO ARAUJO MONTEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura
Responsável pela Demanda



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 044/2026

Procedimento: Dispensa de Licitação 003/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia voltados à fiscalização, assessoria técnica e acompanhamento de obras no Município de Pium/TO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A ausência de acompanhamento técnico especializado e contínuo pode comprometer a qualidade das obras, gerar falhas construtivas, atrasos, aditivos contratuais indevidos e riscos ao patrimônio público. Assim, torna-se necessária a contratação de suporte técnico especializado para auxiliar a Administração Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresa especializada em engenharia civil;
- Profissional(is) legalmente habilitado(s) com registro no CREA;
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Experiência comprovada em fiscalização e acompanhamento de obras públicas;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT e legislação vigente.

4. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado regional dispõe de empresas especializadas aptas a executar os serviços demandados, com valores compatíveis com os praticados no setor e dentro do limite legal para contratação por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), conforme pesquisa de mercado local sendo considerado compatível com os serviços a serem prestados e com a disponibilidade



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



orçamentária: 03.0009.15.122.0050.2048 – 339039 – DC:205 – FONTE:
1.500.000

Item	Descrição	Unidade	Quant.	v. mensal	v. total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À FISCALIZAÇÃO, À ASSESSORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECURSO PRÓPRIO E AO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.	SV	11	7.500,00	82.500,00

6. ANÁLISE DE RISCOS

Risco: Inexecução parcial ou inadequada dos serviços. Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto Medidas mitigadoras: Fiscalização contratual, exigência de qualificação técnica e aplicação das sanções previstas em contrato.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente necessária, economicamente viável e operacionalmente adequada, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

8. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, nos termos da legislação vigente.

Pium/TO, 12 de janeiro de 2026


FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pium/TO


WALISON THIAGO ARAUJO MONTEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Responsável pela Demanda